



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional

PARECER Nº _____, DE 2025

Dispõe sobre as emendas da Comissão de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional, ao PLN n.º 15, de 2025-CN – Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026, nos termos da Resolução 01, de 2006-CN.

Origem: Poder Executivo
Relatora: Deputada Yandra Moura

I. RELATÓRIO

Conforme disposto no art. 166 da Constituição e nos termos dos arts. 43 a 45 da Resolução nº 1, de 2006-CN, esta Comissão de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional reúne-se para deliberar sobre as emendas a apresentar ao Projeto de Lei nº 15, de 2025-CN (PLN 15/2025), que “estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2026”, o Projeto de Lei Orçamentária para 2026 (PLOA 2026).

No prazo avençado, foram apresentadas 43 (quarenta e três) sugestões de emendas, destinadas a programações orçamentárias de políticas públicas abrigadas pela competência regimental desta Comissão.

Das sugestões de emendas à despesa, 4 (quatro) foram para remanejamentos e 39 (trinta e nove) voltadas à apropriação de despesas, conforme art. 37 da Resolução nº 1, de 2006-CN.

As emendas sugeridas encontram-se listadas no Quadro I do anexo, sendo referenciadas neste voto pelo número de ordem no mencionado quadro.

É o relatório.

II. ANÁLISE DAS SUGESTÕES DE EMENDAS

O art. 43 da Resolução nº 1, de 2006-CN, prevê que as comissões permanentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados e as comissões mistas permanentes do Congresso Nacional, no âmbito de suas competências regimentais,

Apresentação: 06/11/2025 12:16:46.827 - CINDRE

REL n.3/2025





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional

possam apresentar emendas ao projeto de lei orçamentária anual. Nos termos do art. 44, § 1º, do mesmo diploma normativo, faculta-se a cada comissão a apresentação de até 8 (oito) emendas à despesa, sendo 6 (seis) de apropriação e 2 (duas) de remanejamento.

São elegíveis para apresentação de emendas iniciativas alinhadas com as competências regimentais da Comissão (art. 43 da Resolução nº 1/2006-CN). As emendas devem ter caráter institucional e representar interesse nacional ou regional, observado o art. 4º e a definição de ações estruturantes do § 1º do art. 2º da Lei Complementar nº 210, de 2024, vedada a destinação a entidades privadas, salvo se contemplarem programação constante do projeto ou relativa a ações e serviços públicos de saúde (art. 44, inciso II, da Resolução nº 1/2006-CN).

As sugestões de emendas, no âmbito das comissões do Congresso Nacional, devem observar alguns requisitos regimentais, notadamente a pertinência temática com as competências da comissão, além de apresentarem interesse nacional ou regional. Isto é, a intervenção pública almejada pelas emendas de Comissão deve ser de relevância nacional, ainda que seus benefícios diretos tenham alcance mais reduzido.

Em que pese a relevância e mérito de todas as sugestões de emendas à despesa apresentadas, esta Comissão só pode aprovar até 6 emendas de apropriação e 2 emendas de remanejamento. Assim, optamos, em nosso relatório, por dar preferência na escolha de das programações que consideramos de maior relevância na agenda política, de forma a favorecer ações que promovam políticas públicas prioritárias em âmbito nacional.

Nesse sentido, indicamos as programações constantes do Quadro II do anexo como **emendas** de autoria da Comissão, classificadas como de apropriação ou de remanejamento.

Quanto às demais sugestões de emendas à despesa, não obstante o inegável mérito, devemos propor o não acolhimento.

III. CONCLUSÃO

Diante do exposto, votamos no sentido de que esta Comissão de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional delibere por apresentar as seis emendas de apropriação e duas de remanejamento constantes do Quadro II do anexo, conferindo à Secretaria desta Comissão a incumbência de realizar as adequações que se fizerem necessárias para formalização e apresentação das emendas junto à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), inclusive para fins de acrescentar às emendas solicitantes que assim requererem à Comissão até a apreciação deste relatório, em conformidade com a ata desta reunião.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional

Sala das Comissões, em 06 de novembro de 2025.

Deputada Yandra Moura
Relatora

Apresentação: 06/11/2025 12:16:46.827 - CINDRE

REL n.3/2025





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional

ANEXO

COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

QUADRO I - SUGESTÕES DE EMENDAS AO PLN 15/2025 (PLOA 2026)

Num. Sugestão	Tipo de Emenda	Solicitante	Unidade Orçamentária	Cód. Ação	Ação - Subtítulo	Valor (R\$)
CD_CINDRE0001	Inclusão - Apropriação	João Daniel	53101 – Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	00SX	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado – Nacional	250.000.000
CD_CINDRE0002	Inclusão - Apropriação	Wellington Roberto	53101 – Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	00SX	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado – Nacional	1.000.000.000
CD_CINDRE0003	Inclusão - Apropriação	Wellington Roberto	53201 – Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	00SX	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado – Nacional	950.000.000
CD_CINDRE0004	Inclusão - Apropriação	Henderson Pinto	53101 – Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	1211	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte – Na Região Norte	1.000.000.000
CD_CINDRE0005	Inclusão -	Henderson Pinto	53101 – Ministério da Integração e	00SX	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável	2.000.000.000

Página 4 de 17





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional

	Apropriação		do Desenvolvimento Regional - Administração Direta		Local Integrado – Nacional	
CD_CINDRE0006	Acréscimo - Remanejamento	Wellington Roberto	53201 – Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	00SX	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado – Nacional	600.000.000
CD_CINDRE0007	Acréscimo - Apropriação	Zezinho Barbary	53101 – Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	214S	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas (Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia) – Nacional	600.000.000
CD_CINDRE0008	Acréscimo - Apropriação	João Maia	53101 – Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	00TB	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica – Nacional	50.000.000
CD_CINDRE0009	Acréscimo - Apropriação	João Maia	53101 – Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	00T5	Apoio à Realização de Estudos, Projetos e Obras dos Entes Federados para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais – Nacional	50.000.000





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional

CD_CINDRE0010	Acréscimo - Apropriação	João Maia	53101 – Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	22BO	Ações de Proteção e Defesa Civil – Nacional	50.000.000
CD_CINDRE0011	Acréscimo - Apropriação	João Maia	53101 – Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	00SX	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado – Nacional	50.000.000
CD_CINDRE0012	Acréscimo - Apropriação	PAULO LEMOS	56101 – Ministério das Cidades - Administração Direta	00T1	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária – Nacional	100.000.000
CD_CINDRE0013	Acréscimo - Apropriação	PAULO LEMOS	53101 – Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	00T5	Apoio à Realização de Estudos, Projetos e Obras dos Entes Federados para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais – Nacional	167.000.000
CD_CINDRE0014	Acréscimo - Apropriação	Thiago de Joaldo	53101 – Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	00TD	Apoio aos Polos e Projetos de Agricultura Irrigada – Nacional	20.000.000
CD_CINDRE0015	Inclusão - Apropriação	Thiago de Joaldo	53201 – Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	00SX	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado – Nacional	100.000.000





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional

CD_CINDRE0016	Acréscimo - Apropriação	Júnior Mano	53101 – Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	22BO	Ações de Proteção e Defesa Civil – Nacional	80.000.000
CD_CINDRE0017	Acréscimo - Apropriação	Júnior Mano	53101 – Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	00TB	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica – Nacional	100.000.000
CD_CINDRE0018	Acréscimo - Apropriação	Júnior Mano	53101 – Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	00SX	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado – Nacional	100.000.000
CD_CINDRE0019	Acréscimo - Apropriação	Daniel Agrobom	53201 – Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	00TD	Apoio aos Polos e Projetos de Agricultura Irrigada – Na Região Centro-Oeste	10.000.000
CD_CINDRE0020	Acréscimo - Apropriação	Daniel Agrobom	53101 – Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	00TB	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica – Nacional	500.000.000
CD_CINDRE0021	Acréscimo - Apropriação	Daniel Agrobom	55101 – Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	8948	Implementação de Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural – Nacional	1.250.000.000





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional

CD_CINDRE0022	Acréscimo - Apropriação	Daniel Agrobom	53101 – Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	00T5	Apoio à Realização de Estudos, Projetos e Obras dos Entes Federados para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais – Nacional	500.000.000
CD_CINDRE0023	Acréscimo - Apropriação	Daniel Agrobom	53101 – Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	00SX	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado – Nacional	450.000.000
CD_CINDRE0024	Acréscimo - Apropriação	Daniel Agrobom	53101 – Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	22BO	Ações de Proteção e Defesa Civil – Nacional	350.000.000
CD_CINDRE0025	Inclusão - Apropriação	Paulo Guedes	53101 – Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	20VR	Conservação e Recuperação de Bacias Hidrográficas – Nacional	800.000.000
CD_CINDRE0026	Inclusão - Apropriação	Paulo Guedes	53201 – Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	00TB	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica – Nacional	1.000.000.000





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional

CD_CINDRE0027	Inclusão - Apropriação	Paulo Guedes	53201 – Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	00SX	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado – Nacional	3.000.000.000
CD_CINDRE0029	Inclusão - Apropriação	Yandra Moura	53101 – Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	00SX	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado – Nacional	800.000.000
CD_CINDRE0030	Inclusão - Apropriação	Vermelho	53101 – Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	00SX	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado – Nacional	50.000.000
CD_CINDRE0031	Inclusão - Apropriação	Yandra Moura	53101 – Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	00SX	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado – Nacional	1.000.000.000
CD_CINDRE0032	Acréscimo - Apropriação	Coronel Fernanda	53207 – Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	00TD	Apoio aos Polos e Projetos de Agricultura Irrigada – Na Região Centro-Oeste	10.000.000
CD_CINDRE0033	Acréscimo - Apropriação	Coronel Fernanda	53201 – Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	00TD	Apoio aos Polos e Projetos de Agricultura Irrigada – Na Região Centro-Oeste	10.000.000
CD_CINDRE0034	Acréscimo - Apropriação	Coronel Fernanda	53101 – Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	00TD	Apoio aos Polos e Projetos de Agricultura Irrigada – Nacional	20.000.000
CD_CINDRE0035	Acréscimo -	Coronel	53101 – Ministério da Integração e	21IE	Fomento aos objetivos e instrumentos da Política	10.000.000





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional

	Apropriação	Fernanda	do Desenvolvimento Regional - Administração Direta		Nacional de Irrigação – Nacional	
CD_CINDRE0036	Acréscimo - Remanejamento	Yury do Paredão	53101 – Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	1211	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte – Nacional	100.000.000
CD_CINDRE0037	Inclusão - Apropriação	Yury do Paredão	53101 – Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	00SX	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado – Nacional	1.000.000.000
CD_CINDRE0038	Acréscimo - Remanejamento	Yury do Paredão	53101 – Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	214S	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas (Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia) – Nacional	100.000.000
CD_CINDRE0039	Acréscimo - Remanejamento	Yury do Paredão	53101 – Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	00SX	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado – Nacional	100.000.000
CD_CINDRE0040	Inclusão - Apropriação	Vermelho	53101 – Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	214S	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas (Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia) – Nacional	20.000.000





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional

CD_CINDRE0041	Acréscimo - Apropriação	Fausto Jr.	53101 – Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	00TB	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica – Nacional	100.000.000
CD_CINDRE0042	Acréscimo - Apropriação	Fausto Jr.	53101 – Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	22BO	Ações de Proteção e Defesa Civil – Nacional	500.000.000
CD_CINDRE0043	Acréscimo - Apropriação	Fausto Jr.	53101 – Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	00TB	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica – Nacional	20.000.000
CD_CINDRE0044	Acréscimo - Apropriação	Fausto Jr.	53101 – Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	22BO	Ações de Proteção e Defesa Civil – Nacional	20.000.000

* A sugestão de número CD_CINDRE0028 não consta desta tabela por ter sido apresentada por parlamentar não membro da CINDRE, motivo pelo qual foi desconsiderada.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional

Apresentação: 06/11/2025 12:16:46.827 - CINDRE

REL n.3/2025

QUADRO 2 - EMENDAS A SEREM APRESENTADAS AO PLN 15/2025 (PLOA 2026)
Emendas de Apropriação

Item	Unidade Orçamentária	Código da Ação	Descritor da Ação	Subtítulo	MA	GnD	Valor (R\$)
1	53101 – Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	00SX	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	Nacional	40	4	1.500.000.000
				Nacional	40	3	1.500.000.000

Legenda: MA; Modalidade de Aplicação; GnD: grupo de natureza de despesa

Sugestões atendidas por meio da mencionada programação do item 1: 1, 2, 5, 11, 18, 23, 29, 30, 31, 37 e 39.

Solicitantes: Deputados Yandra Moura, João Daniel, Wellington Roberto, Henderson Pinto, João Maia, Júnior Mano, Daniel Agrobom, Vermelho e Yury do Paredão.

Item	Unidade Orçamentária	Código da Ação	Descritor da Ação	Subtítulo	MA	GnD	Valor (R\$)
2	53101 – Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	00TB	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica	Nacional	30	4	1.150.000.000

Legenda: MA; Modalidade de Aplicação; GnD: grupo de natureza de despesa

Sugestões atendidas por meio da mencionada programação do item 2: 8, 17, 20, 26, 41 e 43.

Solicitantes¹: Deputados Yandra Moura, João Maia, Júnior Mano, Daniel Agrobom, Paulo Guedes e Fausto Jr.

Item	Unidade Orçamentária	Código da Ação	Descritor da Ação	Subtítulo	MA	GnD	Valor (R\$)
3	53201 – Companhia	00SX	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável	Nacional	90	3	1.000.000.000



* C D 2 5 1 6 3 8 6 4 9 4 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional

Apresentação: 06/11/2025 12:16:46.827 - CINDRE

REL n.3/2025

	de Desenvolvi mento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF		Local Integrado		90	4	1.000.000. 000
--	---	--	-----------------	--	----	---	-------------------

Legenda: MA; Modalidade de Aplicação; GnD: grupo de natureza de despesa

Sugestões atendidas por meio da mencionada programação do item 3: 3, 6, 15 e 27.

Solicitantes: Deputados Yandra Moura, Wellington Roberto, Thiago de Joaldo, Paulo Guedes.

Item	Unidade Orçamentária	Código da Ação	Descrição da Ação	Subtítulo	MA	GnD	Valor (R\$)
4	53101 – Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	00T5	Apoio à Realização de Estudos, Projetos e Obras dos Entes Federados para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais	Nacional	30	4	500.000.000

Legenda: MA; Modalidade de Aplicação; GnD: grupo de natureza de despesa

Sugestões atendidas por meio da mencionada programação do item 4: 9, 13 e 22.

Solicitantes: Deputados Yandra Moura, João Maia, Paulo Lemos e Daniel Agrobom

Item	Unidade Orçamentária	Código da Ação	Descrição da Ação	Subtítulo	MA	GnD	Valor (R\$)
5	53101 – Ministério	214S	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas (Rotas de	Nacional	40	3	300.000.000

* C D 2 5 1 6 3 8 6 4 9 4 0 0 *





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional

Apresentação: 06/11/2025 12:16:46.827 - CINDRE
REL n.3/2025

	da Integração e do Desenvolvi mento Regional - Administraç ão Direta		Integração Nacional e Bioeconomia)		40	4	300.000.000
--	---	--	---------------------------------------	--	----	---	-------------

Legenda: MA; Modalide de Aplicação; GnD: grupo de natureza de despesa

Sugestões atendidas por meio da mencionada programação do item 5: 7, 38 e 40

Solicitantes: Deputados Yandra Moura, Zezinho Barbary, Yury do Paredão e Vermelho

Ite m	Unidade Orçamentá ria	Códig o da Ação	Descritor da Ação	Subtít ulo	M A	Gn D	Valor (R\$)
6	53101 – Ministério da Integração e do Desenvolvi mento Regional - Administraç ão Direta	1211	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte	Naciona l	40	4	1.000.000.000

Legenda: MA; Modalide de Aplicação; GnD: grupo de natureza de despesa

Sugestões atendidas por meio da mencionada programação do item 6: 4 e 36

Solicitantes: Deputados Yandra Moura, Henderson Pinto e Yury do Paredão





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional

Emendas de Remanejamento

Item/	Unidade Orçamentária	Código da Ação	Descritor da Ação	Subtítulo	MA	Gn D	Valor (R\$)
1	53101 – Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	00TD	Apoio aos Polos e Projetos de Agricultura Irrigada	Nacional	90	4	50.000.000

Cancelamento proposto

Seq. Canc	Unidade Orçamentária	Código da Ação	Descritor da Ação	Subtítulo	MA	Gn D	Valor (R\$)
2812	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	214T	Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF	Na Região Nordeste	90	3	25.000.000
2823	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	5900	Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte)	Na Região Nordeste	90	4	25.000.000

Legenda: MA; Modalidade de Aplicação; GnD: grupo de natureza de despesa

Sugestões atendidas por meio da mencionada programação do item 1: 14, 19, 32, 33 e 34
Solicitantes¹: Deputados Yandra Moura, Thiago de Joaldo, Daniel Agrobom e Coronel Fernanda

¹ Foram considerados solicitantes a relatora da matéria e os parlamentares que apresentaram sugestões de emendas de apropriação para a mesma ação orçamentária, ainda que em unidade orçamentária executora diversa.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional

Apresentação: 06/11/2025 12:16:46.827 - CINDRE

REL n.3/2025



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251638649400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Yandra Moura



* CD 251638649400 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional

Apresentação: 06/11/2025 12:16:46.827 - CINDRE

REL n.3/2025

Item/	Unidade Orçamentária	Código da Ação	Descritor da Ação	Subtítulo	MA	Gn D	Valor (R\$)
2	53101 – Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	214S	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas (Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia)	Nacional	30	3	100.000.000
Cancelamento proposto							
Seq. Canc	Unidade Orçamentária	Código da Ação	Descritor da Ação	Subtítulo	MA	Gn D	Valor (R\$)
2806	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	22BO	Ações de Proteção e Defesa Civil	Nacional	30	3	100.000.000

Legenda: MA; Modalidade de Aplicação; GnD: grupo de natureza de despesa

Sugestões atendidas por meio da mencionada programação do item 2: 38

Solicitantes: Deputados Yandra Moura e Yury do Paredão.



CD251638649400